

INFRA II INVESTMENT S.A.

Relatório do auditor independente

Demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2024

INFRA II INVESTMENT S.A.

Demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2024

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Balancos patrimoniais

Demonstrações do resultado abrangente

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Acionistas e Administradores da
Infra II Investment S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeira da Infra II Investment S.A. ("Companhia"), que compreendem a abertura do balanço patrimonial 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Infra II Investment S.A em 31 de dezembro de 2024, o desempenho individual de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Infra II Investment S.A, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Infra II Investment S.A. continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Infra II Investment S.A. ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Infra II Investment S.A.;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Infra II Investment S.A. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Infra II Investment S.A. a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais que representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada;

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.



Outros assuntos

Apresentações das demonstrações financeiras comparativas.

A demonstração do resultado para o período de 10 meses não está sendo apresentada com o período comparativo, pois a constituição da Empresa se deu em 05 fevereiro de 2024. Além disso, não há informações contábeis da Empresa relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, para fins comparativos. Nossa opinião, não está ressalvada em função desse assunto.

São Paulo, 30 de abril de 2025.



BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 SP 013846/O-1

Thiago Gonçalves Marques
Contador CRC 1 SP 254881/O-8

Infra II Investment S/A.

Balanço patrimonial
31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

	<u>Notas</u>	<u>31/12/2024</u>
<u>ATIVO</u>		
Ativo circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	3	496
Imposto a recuperar		-
Total do ativo circulante		<u>496</u>
Ativo não circulante		
Adiantamento para futuro aumento de capital	4	1.818
Total do ativo circulante		<u>1.818</u>
TOTAL DO ATIVO		<u><u>2.314</u></u>
 <u>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>		
Passivo circulante		
Fornecedores	5	114
Obrigações tributárias		41
Total do passivo circulante		<u>155</u>
Patrimônio líquido		
Capital social	6	4.554
Adiantamento para futuro aumento de capital		1.900
Prejuízos acumulados		<u>(4.295)</u>
Total do patrimônio líquido		<u>2.159</u>
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u><u>2.314</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Infra II Investment S/A

Demonstração do resultado

Período compreendido entre 05 de fevereiro e 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais)

	<u>Notas</u>	<u>31/12/2024</u>
Despesas Operacionais		
Despesas administrativas	7	(4.296)
Resultado Operacional antes das Receitas Financeiras		<u>(4.296)</u>
Resultado financeiro	8	
Receitas financeiras		2
Despesas financeiras		<u>(1)</u>
Total resultado financeiro		<u>1</u>
Prejuízo do exercício		<u><u>(4.295)</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Infra II Investment S/A

Demonstração do resultado abrangente

Período compreendido entre 05 de fevereiro e 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais)

	<u>31/12/2024</u>
Prejuízo do período	(4.295)
Total do resultado abrangente do período	<u>(4.295)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Infra II Investment S/A

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Período compreendido entre 05 de fevereiro e 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais)

	<u>Notas</u>	<u>Capital social</u>	<u>Adiantamento para futuro aumento de capital</u>	<u>Prejuízos Acumulados</u>	<u>Total</u>
Constituição e aumento do capital social	6	4.554			4.554
Adiantamento para futuro aumento de capital			1.900		1.900
Prejuízo do exercício				(4.295)	(4.295)
Saldos em 31 de dezembro de 2024		<u>4.554</u>	<u>1.900</u>	<u>(4.295)</u>	<u>2.159</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Infra II Investment S/A

Demonstração dos fluxos de caixa

Período compreendido entre 05 de fevereiro e 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais)

	<u>Notas</u>	<u>31/12/2024</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo do exercício		(4.295)
Itens que não afetam as disponibilidades		
Resultado da equivalência patrimonial		(1.356)
Aumento (redução) dos passivos operacionais		
Fornecedores	5	114
Obrigações tributárias		41
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		<u>(4.140)</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Adiantamento para futuro aumento de capital	4	(1.818)
Caixa líquido gerado pelas atividades de investimentos		<u>(1.818)</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Aumento de capital social	6	4.554
Adiantamento para futuro aumento de capital		1.900
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento		<u>6.454</u>
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa		<u><u>496</u></u>
Caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	3	-
No fim do exercício	3	496
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa		<u><u>496</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Infra II Investment S/A

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Infra II Investment S.A. (“Companhia”) é uma sociedade por ações, de capital fechado, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2277, conjunto 304, bairro Jardim Paulistano, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 01452-000.

A Companhia foi constituída em 05 de fevereiro de 2024 sob a denominação de Infra II Investment S.A, tendo por objeto social específico o desenvolvimento de novos projetos de infraestrutura, assim entendidos aqueles definidos nos termos da Lei nº 11.478, de 29 de maio de 2007, por meio da participação, em caráter permanente ou temporário, em outras sociedades que atuem no desenvolvimento, implementação, operação ou manutenção de projetos de infraestrutura desenvolvidos no território nacional, na condição de acionista, sócia, quotista ou titular de outros valores mobiliários.

Em 04 de março de 2024 a Companhia foi adquirida pelos Fundos Perfin Infra II Master A Fundo de Investimento em Participações e Perfin Infra II Master C Fundo de Investimento em Participações.

A Companhia é controlada pelos Fundos abaixo que detêm 100% do capital social da Companhia:

Fundos	Participação no Capital
Perfin Infra II Master A Fundo de Investimento em Participações	15,22%
Perfin Infra II Master C Fundo de Investimento em Participações	84,78%
Total	100%

Em 28 de março de 2024, o Consorcio Olympus XVII, em que Infra II Investment detém 0,0002% de participação (sendo a Alupar Investimentos S.A. (“Alupar”) a detentora do restante), consagrou-se vencedor do lote 15 do Leilão nº 001/2024-ANEEL, destinado a contratar concessões do serviço público de transmissão de energia elétrica (“Lote 15” e “Leilão 2024”, respectivamente). O Lote 15 é uma linha de transmissão com o objetivo expandir o sistema de transmissão da área sul da Região Nordeste e Norte dos estados de Minas Gerais e Espírito Santo, fazendo frente à expectativa de contratação de elevados montantes de energia provenientes de empreendimentos de geração renovável na região com destaque para as usinas eólicas e solares. São 509km de linha que passam pelo estado de Minas Gerais. O contrato possui um prazo de 66 meses para sua entrada em operação e um investimento estimado pela ANEEL de R\$ 1.390 milhões.

Em 05 de abril de 2024, foi constituída uma SPE, denominada TPC - Transmissora Paraíso do Café S.A., pela Infra II Investment e Alupar, com o propósito específico de exploração dos serviços de transmissão de energia elétrica decorrentes do Lote 15 do Leilão Aneel 001/2024. A participação da Infra II Investment S.A nessa SPE é de 0,0002%, e passará para 50% a ser realizado em 2025.

Infra II Investment S/A

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Base de apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas e estão sendo apresentadas para o período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2024 de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a Legislação Societária Brasileira, os Pronunciamentos, Orientações, Interpretações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

As demonstrações financeiras foram elaboradas no pressuposto de continuidade normal dos negócios. A Administração efetua uma avaliação da capacidade da Companhia em dar continuidade às suas atividades durante a elaboração das demonstrações financeiras. A Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração em sua gestão das atividades da Companhia, conforme Orientação Técnica OCPC 07 - Evidenciação na Divulgação dos Relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral.

Os membros da Administração da Companhia examinaram o conjunto das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, e concluíram que as mesmas traduzem com propriedade sua posição patrimonial e financeira naquela data, e as aprovam em 30 de abril de 2025.

2.2. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos ativos e passivos como instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras foram apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Infra II Investment S/A

Notas explicativas às demonstrações financeiras--continuação

31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Base de apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis--Continuação

2.4. Classificação dos ativos e passivos no circulante e não circulante

Um ativo ou passivo deverá ser registrado como não circulante se o prazo remanescente do instrumento for maior do que 12 meses e não é esperado que a liquidação ocorra dentro do período de 12 meses subsequentes à data-base das demonstrações financeiras, caso contrário será registrado no circulante.

2.5. Determinação do valor justo

Para os ativos financeiros sem mercado ativo ou não negociados em mercados ativos, a Companhia faz a avaliação por meio do uso de diversas técnicas e usa seu julgamento para escolher métodos e definir premissas que se baseiam, principalmente, nas condições de mercado existentes na data do balanço e a análise de fluxos de caixa descontados.

2.6. Investimentos

Coligada é uma entidade sobre a qual a Companhia exerce influência significativa. Influência significativa é o poder de participar das decisões sobre políticas financeiras e operacionais de uma investida, mas sem que haja o controle individual ou conjunto destas políticas.

Os investimentos da Companhia em sua coligada são contabilizados com base no método da equivalência patrimonial.

Com base no método da equivalência patrimonial, o investimento em uma coligada é reconhecido inicialmente ao custo. O valor contábil do investimento é ajustado para fins de reconhecimento das variações na participação da Companhia no patrimônio líquido da coligada a partir da data de aquisição. O ágio relativo às coligadas é incluído no valor contábil do investimento, não sendo, no entanto, amortizado nem separadamente testado para fins de redução no valor recuperável dos ativos.

A demonstração do resultado reflete a participação da Companhia nos resultados operacionais da coligada. Eventual variação em outros resultados abrangentes destas investidas é apresentada como parte de outros resultados abrangentes da Companhia. Adicionalmente, quando houver variação reconhecida diretamente no patrimônio das coligadas, a Companhia reconhecerá sua participação em quaisquer variações, quando aplicável, na demonstração das mutações do patrimônio líquido. Ganhos e perdas não realizados em decorrência de transações entre a Companhia e a coligada são eliminados em proporção à participação nas coligadas.

Infra II Investment S/A

Notas explicativas às demonstrações financeiras--continuação

31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Base de apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis--Continuação

Após a aplicação do método da equivalência patrimonial, a Companhia determina se é necessário reconhecer perda adicional sobre o valor recuperável do investimento da Companhia em sua coligada. A Companhia determina, em cada data de reporte, se há evidência objetiva de que o investimento nas coligadas sofreu perda por redução ao valor recuperável. Se assim for, a Companhia calcula o montante da perda por redução ao valor recuperável como a diferença entre o valor recuperável da coligada e o valor contábil, e reconhece a perda na demonstração do resultado.

Ao perder influência significativa sobre o controle conjunto sobre a coligada, a Companhia mensura e reconhece qualquer investimento retido ao valor justo. Eventual diferença entre o valor contábil da coligada, no momento da perda de influência significativa, e o valor justo do investimento retido e dos resultados da alienação são reconhecidos no resultado.

2.7. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

i) Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras da Companhia requer que a administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações financeiras. Ativos e passivos sujeitos às estimativas e premissas incluem impostos diferidos ativos, provisão para perda por redução ao valor recuperável de ativos financeiros e não financeiros, provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis e mensuração do custo orçado dos projetos e de instrumentos financeiros.

ii) Estimativas e premissas

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, que podem resultar em valores diferentes quando da liquidação, estão apresentados abaixo:

a) *Perda por redução ao valor recuperável de ativos financeiros*

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso.

Infra II Investment S/A

Notas explicativas às demonstrações financeiras--continuação

31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Base de apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis--Continuação

O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de vendas em ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo.

A Administração revisa anualmente e/ou quando ocorre algum evento específico o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização, ajustando o valor contábil ao valor recuperável. Essas perdas são lançadas ao resultado do exercício quando identificadas.

a) *Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros*

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso.

O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de vendas em ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo.

A Administração revisa anualmente e/ou quando ocorre algum evento específico o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização, ajustando o valor contábil ao valor recuperável. Essas perdas são lançadas ao resultado do exercício quando identificadas.

b) *Valor justo de instrumentos financeiros*

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido em mercado de ativos, o mesmo é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método do fluxo de caixa descontado.

Infra II Investment S/A

Notas explicativas às demonstrações financeiras--continuação

31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Base de apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis--Continuação

c) *Provisões para riscos tributários, ambientais, cíveis e trabalhistas*

A Companhia reconhece provisão para riscos tributários, ambientais, cíveis e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

2.8. Tributos

Imposto de renda e contribuição social - correntes

Ativos e passivos tributários correntes do exercício foram mensurados ao valor recuperável esperado ou a pagar para as autoridades fiscais. As alíquotas de imposto e as leis tributárias utilizadas para calcular o montante são aquelas que estão em vigor ou substancialmente em vigor na data do balanço.

A Companhia é tributada pela sistemática do Lucro Real Anual.

Conforme ICPC 22 - Incerteza sobre o Tratamento de Tributos sobre a Lucro, a Companhia avaliou o conceito trazido pela norma em relação a eventuais divergências de entendimento com as autoridades fiscais, não identificando itens a serem destacados dentro de suas práticas.

2.9. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa, uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor, em caso de resgate antecipado.

Infra II Investment S/A

Notas explicativas às demonstrações financeiras--continuação

31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Base de apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis--Continuação

2.10. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais de um instrumento financeiro. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por meio do resultado, onde tais custos são diretamente lançados no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros.

O principal ativo financeiro reconhecido pela Companhia está representado por caixa e equivalentes de caixa.

Classificação e mensuração

Os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) e ao valor justo por meio do resultado (VJR). A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta seus instrumentos financeiros da seguinte forma:

- Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado - os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

Infra II Investment S/A

Notas explicativas às demonstrações financeiras--continuação

31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Base de apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis--Continuação

- **Custo amortizado** - um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.
- **Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (impairment)** - O CPC 48 define um modelo prospectivo de “perdas de crédito esperadas”. O modelo de perdas esperadas se aplicará aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais. A Companhia não identificou perdas (impairment) a serem reconhecidas nos exercícios apresentados.
- **Baixa de ativos financeiros** - A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

O principal passivo financeiro reconhecido pela Companhia está representado por fornecedores.

Instrumentos financeiros derivativos - a Companhia não opera com instrumentos financeiros derivativos.

Infra II Investment S/A

Notas explicativas às demonstrações financeiras--continuação

31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Base de apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis--Continuação

2.11. Provisões

Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente com consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita.

As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. Os resultados reais podem divergir das estimativas da Administração.

Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes significativos que forem avaliados como de perdas remotas não são provisionados e nem divulgados.

A Companhia e sua Controlada não têm conhecimento sobre outros assuntos que necessitem de provisão.

Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgados. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não possuía nenhum ativo contingente registrado ou a ser divulgado nas demonstrações financeiras.

2.12. Novos pronunciamentos técnicos, revisões e interpretações emitidas, que entraram em vigor em 1º de janeiro de 2024

A Companhia avaliou os impactos e adotou a partir de 1º janeiro de 2024 das normas abaixo, concluindo que não houve impacto nas suas demonstrações financeiras.

- a) Alterações na norma IAS 1/CPC 26 R1 Apresentação das demonstrações contábeis. O IASB emitiu emendas à IAS 1 em janeiro de 2020 e em outubro de 2022, e estas alterações esclareceram os seguintes pontos:
- O direito da entidade de postergar a liquidação de um passivo por pelo menos doze meses após o período do relatório deve ser substancial e existir antes do término deste período;
 - Se o direito da entidade de postergar a liquidação de um passivo estiver sujeito a covenants, tais covenants afetam a existência desse direito no final do período do

Infra II Investment S/A

Notas explicativas às demonstrações financeiras--continuação

31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Base de apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis--Continuação

2.12. Novos pronunciamentos técnicos, revisões e interpretações emitidas, que entraram em vigor em 1º de janeiro de 2024 - continuação

relatório somente se a obrigação de cumprir o covenant existir no final do período do relatório ou antes dele;

- A classificação de um passivo como circulante ou não circulante não é afetada pela probabilidade de a entidade exercer seu direito de postergar a liquidação; e
- No caso de um passivo que possa ser liquidado, por opção da contraparte, pela transferência dos instrumentos patrimoniais da própria entidade, tais termos de liquidação não afetam a classificação do passivo como circulante ou não circulante somente se a opção for classificada como instrumento patrimonial.

b) Alterações na norma IFRS 16/CPC 06 R2 Arrendamento

Acrescentam exigências de mensuração subsequente para transações de venda e leaseback, que satisfazem as exigências da IFRS 15/CPC 47 para fins de contabilização como venda.

Em 22 de setembro de 2022, o IASB emitiu emendas à IFRS 16 – que tratam da mensuração subsequente para transações de venda e leaseback (relocação).

Antes das emendas, a IFRS 16 não continha requisitos de mensuração específicos para passivos de arrendamento que podem conter pagamentos variáveis de arrendamento decorrentes de uma transação de venda e relocação. Ao aplicar os requisitos de mensuração subsequentes de passivos de arrendamento a uma transação de venda e leaseback, o vendedor-locatário deve determinar "pagamentos de arrendamento" ou "pagamentos de arrendamento revistos" de forma que o vendedor-locatário não reconheça qualquer valor do ganho ou perda relacionados ao direito de uso retido pelo vendedor-locatário.

c) Alterações na IAS 7/CPC 03 (R2) e IFRS 7/CPC 40 (R1)

Em 25 de maio de 2023, o IASB emitiu emendas a IAS 7 Demonstração dos Fluxos de Caixa e a IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Evidenciação.

Infra II Investment S/A

Notas explicativas às demonstrações financeiras--continuação

31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Base de apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis--Continuação

2.13. Novos pronunciamentos técnicos, revisões e interpretações emitidas, mas ainda não vigentes

Para as seguintes normas ou alterações a administração ainda não determinou se haverá impactos significativos nas demonstrações contábeis da Companhia, a saber:

- a) Alterações na IAS 21/CPC 02 (R2 - exigem a divulgação de informações que permitam aos usuários das demonstrações contábeis compreenderem o impacto de uma moeda não ser cambiável - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2025;
- b) Alterações na IFRS 7/CPC 40 (R1) e IFRS 9/CPC 48 – classificação e mensuração de instrumentos financeiros e contratos que fazem referência à eletricidade dependente da natureza - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2026;
- c) Alterações na IFRS 7/CPC 40 (R1) e IFRS 9/CPC 48 – podem afetar significativamente como as entidades contabilizam o desreconhecimento de passivos financeiros e como os ativos financeiros são classificados quando estes utilizam sistemas de transferência eletrônica para liquidação - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2026;
- d) IFRS 18 Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras.

A nova norma, que foi emitida pelo IASB em abril de 2024, substitui a IAS 1/CPC 26 R1 e resultará em grandes alterações às Normas Contábeis IFRS, incluindo a IAS 8 Base de Preparação de Demonstrações Financeiras (renomeada de Políticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Erros). Embora a IFRS 18 não tenha qualquer efeito sobre o reconhecimento e a mensuração de itens nas demonstrações financeiras consolidadas, espera-se que tenha um efeito significativo na apresentação e divulgação de determinados itens. Essas mudanças incluem categorização e subtotais na demonstração do resultado, agregação/desagregação e rotulagem de informações e divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração. Uma norma correlata ainda não foi emitida no Brasil - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2027;

- e) Alterações na IFRS 19 Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações - permite que as subsidiárias elegíveis apliquem as Normas Contábeis em IFRS com os requisitos de divulgação reduzidos da IFRS 19 - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2027;

A Companhia está avaliando os impactos das alterações emitidas pelo IASB e pretende adotar estas novas normas e interpretações, se aplicáveis, quando forem emitidas pelo CPC e estiverem em vigor. Para as alterações da IFRS 19 a Companhia espera não ser elegível para aplicar os requisitos de divulgação reduzidos.

Infra II Investment S/A

Notas explicativas às demonstrações financeiras--continuação

31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Caixa e equivalentes de caixa

<u>Descrição</u>	<u>31/12/2024</u>
Caixa	4
Aplicações financeiras	492
	<u><u>496</u></u>

As aplicações correspondem a fundos de investimento em renda fixa, sendo aplicações automáticas vinculadas a conta corrente e com liquidez diária. São consideradas instrumentos financeiros mensurados ao valor justo.

As aplicações financeiras possuem liquidez imediata e foram remunerados, em média, a 97% do CDI em 31 de dezembro de 2024.

Infra II Investment S/A

Notas explicativas às demonstrações financeiras--continuação

31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Investimentos

Descrição	Aporte	Adiantamento para futuro aumento de capital	Equivalência patrimonial	Saldo em 31/12/2024
TPC - TRANSMISSORA PARAISO DO CAFE S.A.	-	1.818	-	1.818
	-	1.818	-	1.818

A participação da Infra II Investment S.A nessa SPE é de 0,0002%, e passará para 50% em 2025.

	Capita Social - Quantidade de ações ou quotas total	Quantidade de ações ordinárias detidas pela Companhia	Infra II Investment S. A		Dados das investidas			
			no Capital Social	no Patrimônio Líquido	Patrimônio Líquido	Ativo	Passivo	Resultado do Exercício
TPC - TRANSMISSORA PARAISO DO CAFE S.A.	10.000	2	0,0002%	0,0002%	4.071	19.985	15.914	115

Infra II Investment S/A

Notas explicativas às demonstrações financeiras--continuação

31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Fornecedores

	<u>31/12/2024</u>
Fornecedores de serviços	114
	<u>114</u>

(*) Saldo em 31 de dezembro de 2024 atribuído a serviços jurídicos com prazo médio de 30 dias para pagamento.

6. Patrimônio Líquido

Capital social

Em 31 de dezembro de 2024 o capital social autorizado e subscrito é de R\$ 4.554 dividido em 4.554.000 ações ordinárias nominativas, e o capital integralizado é de R\$ 4.554 dividido em 4.554.000 ações ordinárias nominativas.

Acionista	<u>2024</u>	
	Número de ações ordinárias	% do Capital da Companhia
Perfin Infra II Master A Fundo de Investimento em Participações	693.000	15,22%
Perfin Infra II Master C Fundo de Investimento em Participações	3.861.000	84,78%
Total	<u>4.554.000</u>	<u>100,00%</u>

Os detentores de ações ordinárias têm direito ao recebimento de dividendos conforme definido no estatuto da Companhia. As ações ordinárias dão direito a um voto por ação nas deliberações da Companhia.

Movimentação do capital social

A movimentação do Capital Social da Companhia ocorreu conforme eventos relatados abaixo:

Em 25 de julho de 2024, os acionistas realizaram um aumento de capital subscrito de R\$ 4.550 dividido em 4.550.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, com preço de emissão equivalente a R\$1,00, totalmente integralizado, sendo os valores de R\$50 integralizado através de AFAC realizado em 18 de março de 2024, R\$100 integralizado através de AFAC realizado em 13/05/2024, R\$1.500 integralizado em 31 de julho de 2024, R\$1.000 integralizado em 05 de agosto de 2024, R\$1.200 integralizado em 19 de agosto de 2024, R\$400 integralizado em 16 de setembro de 2024 e R\$300 integralizado em 20 de setembro de 2024.

Infra II Investment S/A

Notas explicativas às demonstrações financeiras--continuação

31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Patrimônio Líquido--Continuação

Capital social—Continuação

Movimentação do capital social--Continuação

Descrição	Data	Ações	Capital social
Aumento de capital – constituição da empresa - integralização de Capital	05/02/2024	4	4
Aumento de capital - integralização de Capital com AFAC realizado em 18/03/2024	25/07/2024	50	50
Aumento de capital - integralização de Capital com AFAC realizado em 13/05/2024	25/07/2024	100	100
Aumento de capital - integralização de Capital	31/07/2024	1.500	1.500
Aumento de capital - integralização de Capital	05/08/2024	1.000	1.000
Aumento de capital - integralização de Capital	19/08/2024	1.200	1.200
Aumento de capital - integralização de Capital	16/09/2024	400	400
Aumento de capital - integralização de Capital	20/09/2024	300	300
Total integralizado em 2024		4.554	4.554
Saldo em 31 de dezembro de 2024		4.554	4.554

Adiantamento para futuro aumento de capital

Valores aportados pelos acionistas para continuidade da Companhia no desenvolvimento de suas atividades. Estes valores servirão para aumento de capital e integralização em momento oportuno.

Acionistas	
Perfin Infra II Master C Fundo de Investimento em Participações	1.830
Perfin Infra II Master A Fundo de Investimento em Participações	70
Total adiantamento para futuro aumento de capital	1.900

Infra II Investment S/A

Notas explicativas às demonstrações financeiras--continuação

31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Patrimônio líquido--Continuação

Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada período/exercício nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. A Companhia apurou prejuízos no período de 2024, não constituindo assim reserva legal.

Remuneração dos administradores

A Companhia não incorreu em gastos relacionados a remuneração de diretores para o período de 2024.

7. Despesas gerais

As despesas gerais apresentaram os saldos conforme abaixo:

	<u>31/12/2024</u>
Serviços de consultoria, administração e financeira (*)	(2.148)
Custos incorridos leilão (*)	(1.330)
Serviços advocatícios (*)	(638)
Viagens e estadias	(78)
Serviços de auditoria	(36)
Serviços contábeis	(31)
Assessoria e consultoria em informática	(22)
Publicações de atas e balanços	(6)
Outras	(7)
	<u>(4.296)</u>

(*) Despesas incorridas na participação dos leilões e prospecções de novos investimentos pelos Fundos acionistas da Infra II, para as quais a Companhia não tem expectativa de recebimento.

Infra II Investment S/A

Notas explicativas às demonstrações financeiras--continuação

31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Resultado financeiro

O resultado financeiro apresenta os saldos conforme abaixo:

<u>Descrição</u>	<u>2024</u>
Receitas financeiras	
Rendimentos de aplicações financeiras	<u>2</u>
Subtotal	<u>2</u>
Despesas financeiras	
Tarifas bancárias e juros	<u>(1)</u>
Subtotal	<u>(1)</u>
Total	<u><u>1</u></u>

9. Instrumentos financeiros, gestão de capital e gestão dos riscos

Instrumentos financeiros

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros, cujos limites de exposição aos riscos de crédito são aprovados e revisados periodicamente pela administração. Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, com valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado.

A Companhia aplica CPC 40 para instrumentos financeiros mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

- Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- Nível 2 - informações, além dos preços cotados, incluídas no nível 1 que são adotadas pelo mercado para o ativo ou passivo, seja diretamente (ou seja, como preços) ou indiretamente (ou seja, derivados dos preços);
- Nível 3 - inserções para os ativos ou passivos que não são baseadas nos dados adotados pelo mercado (ou seja, inserções não observáveis).

Infra II Investment S/A

Notas explicativas às demonstrações financeiras--continuação

31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Instrumentos financeiros, gestão de capital e gestão dos riscos-- Continuação

Instrumentos financeiros-continuação

	31/12/2024		Classificação	Nível
	Valor Contábil	Valor justo		
Ativos financeiros				
Equivalentes de caixa	492	492	Valor justo por meio do resultado	2
Passivos financeiros				
Fornecedores	114	114	Custo amortizado	-

Não houve reclassificação de categoria de instrumentos financeiros no período de 2024.

Gestão de capital

A Companhia realiza a gestão de capital de forma a garantir a continuidade de suas operações, bem como oferecer retorno aos seus investidores e às outras partes interessadas. A Companhia mante uma estrutura de capital de forma a reduzir custo e maximizar os recursos aplicados na gestão do seu negócio. A Administração revisa anualmente a estrutura de capital e a capacidade de liquidação dos seus passivos, tomando as medidas necessárias quando houver desequilíbrios relevantes entre esses saldos.

Gestão de Riscos

A Administração é responsável pelo estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco da Companhia. As políticas de gerenciamento de risco são estabelecidas para identificar, analisar e definir limites e controles apropriados, e para monitorar riscos e aderência aos limites. Tais políticas e procedimentos foram definidos no Manual de Compliance e Integridade e na Política de Gestão Integrada de Riscos de *Compliance* da Perfin.

Os principais fatores de risco inerentes à Companhia podem ser assim identificados:

i) *Riscos de crédito*

O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela tesouraria da Companhia de acordo com a política por esta estabelecida. Os recursos excedentes são investidos apenas em instituições financeiras autorizadas e aprovadas pela Diretoria Financeira, respeitando limites de crédito definidos.

Infra II Investment S/A

Notas explicativas às demonstrações financeiras--continuação

31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Instrumentos financeiros, gestão de capital e gestão dos riscos-- Continuação

Gestão de Riscos-continuação

ii) *Riscos de liquidez*

Risco de liquidez é a possibilidade da Companhia não cumprir suas obrigações financeiras nos prazos previstos, ou enfrentarem dificuldades em atender às necessidades do seu fluxo de caixa devido a restrições de liquidez no mercado. A gestão do Fluxo de Caixa é responsabilidade da Administração da Companhia.

iii) *Risco de taxa de juros*

É o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A exposição da Companhia a mudanças nas taxas de juros de mercado refere-se, principalmente, às obrigações de longo prazo sujeitas a taxas de juros variáveis. A Companhia gerencia o risco de taxa de juros mantendo uma equilibrada participação de empréstimos e financiamentos atrelados a indicadores com menores taxas e baixa flutuação no curto e longo prazo.

Análise de sensibilidade das aplicações financeiras

Para verificar a sensibilidade do indexador nas aplicações financeiras as quais a Companhia estava exposta na data-base de 31 de dezembro de 2024, foram definidos 5 cenários diferentes. A base para definir esses cenários foi o Sistema de Expectativas de Mercado do Banco Central do Brasil de 15 de janeiro de 2025, de onde foi extraída a projeção dos indexadores SELIC/CDI e assim definindo-os como o cenário provável; a partir deste foram calculadas variações de 25% e 50%.

Para cada cenário foi calculada a receita financeira bruta não levando em consideração incidência de impostos sobre os rendimentos das aplicações.

A data base utilizada da carteira foi 31 de dezembro de 2024 projetando para um ano e verificando a sensibilidade do CDI com cada cenário.

Aplicações financeiras (em milhares de R\$)	Indexador	% do Indexador	Posição em 31.12.2024	Projeção Despesas Financeiras - Um Ano				
				Cenário Provável	Risco de Redução		Risco de Aumento	
					Cenário I (-50%)	Cenário II (-25%)	Cenário III (+25%)	Cenário IV (+50%)
				11,6400%	5,8200%	8,7300%	14,5500%	17,4600%
Aplicações financeiras	CDI	97,0%	496	58	29	43	72	87
Total			496	58	29	43	72	87